



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 33

06 de agosto de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. PORTARIA DE VIAGEM.....	2
2. PORTARIA DE VIAGEM.....	2

1. PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA

PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 065/2026-GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre concessão de diárias para o Senhor Vereador MARQUES MOTOTAXI – VICE-PRESIDENTE -SD O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

CONSIDERANDO o compromisso de agenda institucional com governo do Amapá e demais políticos do Congresso nacional que representa o Amapá, ALEM DA REUNIÃO COM EMPRESAS, TERCEIRIZADA PELA PETROBRAS.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador MARQUES MOTOTAXI—VICE-PRESIDENTE—Câmara Municipal de Oiaoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 07 a 11 de agosto de 2026, objetivando o compromisso de agenda institucional com governo do Amapá e demais políticos do Congresso nacional que representa o Amapá e ALEM DA REUNIÃO COM EMPRESAS, TERCEIRIZADA PELA PETROBRAS.

§ 1º - Com a ausência do presidente e do vice-presidente, assumirá os trabalhos da Casa, como presidente em exercício, SEU SUBSTITUTO LEGAL, na ordem de sucessão, pelo período que prevê caput deste art., nos termos do artigo 19, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa. **Art. 2º** - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (TRÊS) diárias o Vereador para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: A secretaria de finanças desta Casa Legislativa, será responsável pelo

cumprimento do inteiro teor da ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026, junto ao vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2026.

**VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2025/2026**

2. PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA

PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 066/2026-GAB/PRES/CVMO

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para a Senhora Vereadora ROSI ARAÚJO – 1ª Secretária da Mesa.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o compromisso de agenda institucional com governo do Amapá e demais políticos do Congresso nacional que representa o Amapá, ALEM DA REUNIÃO COM EMPRESAS, TERCEIRIZADA PELA PETROBRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem da Vereadora ROSI

ARAÚJO - Rede, a serviço desta Casa Legislativa, para MACAPÁ/AP, no período de 07 à 11 de AGOSTO de 2026, objetivando o compromisso de agenda institucional com governo do Amapá e demais políticos do Congresso nacional que representa o Amapá e ALEM DA REUNIÃO COM EMPRESAS, TERCEIRIZADA PELA PETROBRAS.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (TRÊS) diárias a Vereadora para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: A secretaria de finanças desta Casa Legislativa, será responsável pelo cumprimento do inteiro teor da ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026, junto ao vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 06 dias do mês de AGOSTO do ano de 2026.

VEREADOR GUIDO MECÂNICO – PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2025/2026